DECRETO MUNICIPAL Nº 4.200, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 885/2023
Data: 06/12/2023 - Horário: 10:49
Administrativo
Angra Jackessely M. Salgado
Matrícula 00123

"Designa Comissão para realizar os trabalhos de Análise Técnica de todos os interessados inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 da Secretaria de Assistência Social".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para integrar a Comissão Técnica a que se refere o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 da Secretaria de Assistência Social:

ISETE BASSO SANTINI - Agente Administrativo - Mat. nº 44.1

ISABEL HELENA FARIA - Assistente Social - Mat. nº 7681.1

MARILUCE LUZ BORGES OLIVEIRA – Gestora Ouvidoria/Transparência - Mat. nº 6702.3

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

1. Analisar a documentação de todos os interessados;
2. Realizar Vistorias *in loco* e diligências que forem necessárias para constatação da real situação socioeconômica dos interessados;
3. Emitir relatórios e pareceres;
4. Registrar as irregularidades constatadas na documentação dos beneficiários e apontar quaisquer irregularidades que surgirem no decorrer do processo de análise e classificação;
5. Realizar a lista de classificação geral dos interessados, considerando os critérios de prioridade definidos pelas Leis Federais, Estaduais e Municipais e a situação fática dos interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3.949, de 26 de setembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 28 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

LUCAS PONCIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial do CISVP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregão, torna público que realizará no próximo dia **14 DE DEZEMBRO DE 2023, às 09h (horário de Brasília)**, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões), o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B E E, CONFORME CONAMA 358/2005 E ANVISA 222/2018, para suprir as necessidades dos Municípios Consorciados e o Hospital Regional de Peixoto de Azevedo,** sob a gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais,conforme **EDITAL Nº 033/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2023,** que poderá ser adquirido pelo e-mail cisvaledopeixoto@gmail.com, ou baixado gratuitamente no endereço eletrônico www.cisvaledopeixoto.com.br, e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta–feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Peixoto de Azevedo MT, 29 de novembro de 2023.

LUCAS PONCIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial do CISVP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PORTARIA N° 077/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA SRA. MARIA APARECIDA DE LIMA GERALDINO"

PORTARIA N° 077/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. Maria Aparecida de Lima Geraldino"**

O Secretário Municipal de Administração do Municipio de Acorizal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6° incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n°. 41/2003, c/c no art. 81, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal n°. 617/2005, que dispões a instituição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acorizal-MT e Art. 40, § 5° da CF/88;Lei Complementar n° 707/2009, que versa acerca da Reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação Básica da Municipalidade; e ainda a Lei municipal n° 921/2022, que dispõe sobre o rejuste anual dado aos servidores do Município de Acorizal-MT.

Resolve:

Art. 1° Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, à **Sra. MARIA APARECIDA DE LIMA GERALDINO,** casada, portadora do RG n.° 0599282-6 SESP/MT e do CPF n.° 789.791.701-06, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva,no cargo de Professora – 25 Horas, Classe "C", Nivel "8", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.° 068, contando com **26 anos, 03 meses e 05 dias,** de tempo de contribuição, exclusivos na função de magistério com **proventos integrais,** com base na remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo de **ACORIZAL-PREVI,** n.° **2023.04.00008P,** a partir de **01/11/2023,** até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de novembro de 2023,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

publique-se,

cumpre-se

Acorizal – MT, 15 de Novembro de 2023.

ARCILIO JESUS DA CRUZ

Secretáro Municipal de Administração

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Prefeito Municipal

Homologo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

GERÊNCIA LEGISLATIVA

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.200, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa Comissão para realizar os trabalhos de Análise Técnica de todos os interessados inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 da Secretaria de Assistência Social".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para integrar a Comissão Técnica a que se refere o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 da Secretaria de Assistência Social:

ISETE BASSO SANTINI - Agente Administrativo - Mat. nº 44.1

ISABEL HELENA FARIA - Assistente Social - Mat. nº 7681.1

MARILUCE LUZ BORGES OLIVEIRA – Gestora Ouvidoria/Transparência - Mat. nº 6702.3

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

1. Analisar a documentação de todos os interessados; 2. Realizar Vistorias *in loco* e diligências que forem necessárias para constatação da real situação socioeconômica dos interessados; 3. Emitir relatórios e pareceres; 4. Registrar as irregularidades constatadas na documentação dos beneficiários e apontar quaisquer irregularidades que surgirem no decorrer do processo de análise e classificação; 5. Realizar a lista de classificação geral dos interessados, considerando os critérios de prioridade definidos pelas Leis Federais, Estaduais e Municipais e a situação fática dos interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3.949, de 26 de setembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 28 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento